



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1073, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**“DELEGA AS ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE FÉRIAS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Elisa Vieira Campos Rodrigues, na parte de compras, contabilidade, contas e orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor Victor Oliveira Rodrigues, durante o período de 01/06/2021 à 30/06/2021, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Em 01 de junho de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 01/06/2021	
Nome:	Jatiane Cruzal Feres
Ass.:	Ass. Masp.: 995

